



Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98



Site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Reginópolis, 12 de novembro de 2019.

Ofício 090/2019

Assunto: Referente ao Recurso Administrativo da Empresa CV TYRES EIRELI e da Empresa EL ELYON PNEUS EIRELI-ME.

Mediante Parecer nº 081/2019 emitido na data do dia 11/11/2019 pelo Departamento Jurídico dessa Municipalidade por intermédio do Procurador Ricardo Kassim que com base em seu entendimento legal é favorável pela manutenção do disposto que menciona a Sessão do Processo Licitatório nº 040/2019, que remete ao Registro de Preço para Aquisição de Pneus.

Esse entendimento não impede e sim qualifica as duas empresas para a participação do referido processo e também não causa nenhum prejuízo de ordem econômico para esse Município.

Contudo não vejo impedimento legal para não acolher na integra a sua orientação e comunicar ao Departamento de Licitações e Contratos que processada com a conclusão do referido Processo de acordo como foi finalizado a Sessão do dia 18/09/2019 sem impedimento de nenhum dos participantes no Certame.

Sem mais para o presente, reenterro os protestos de estima e considerações.

Atenciosamente


Leandro Aparecido de Souza
Pregoeiro